



LEI Nº 2.187, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Dá à Rua 11, localizada no bairro Zé Araça, a denominação de: “Corsino Rodrigues de Macedo”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Rua 11, localizada no bairro Zé Araça, passa a denominar **“CORSINO ROSRIGUES DE MACEDO”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Agosto de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.